

Convenção ETAI

A **Convenção sobre os Efeitos Transfronteiriços de Acidentes Industriais (ETAI)**, aprovada em **março de 1992**, sob os auspícios da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas (UNECE), entrou em vigor em abril de 2000 e foi concebida para proteger as pessoas e o ambiente contra acidentes industriais. A Convenção tem como objetivo prevenir a ocorrência de acidentes, ou reduzir a sua frequência e gravidade e mitigar os seus efeitos, quando necessário. A Convenção promove também a cooperação ativa internacional entre os países, antes, durante e depois de um acidente industrial.

Para mais informações consultar <http://www.unece.org/env/teia.html> e <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=304&sub2ref=754>